

DECRETO N.º 033/2015
DE 03 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 587, de 03/06/2015,

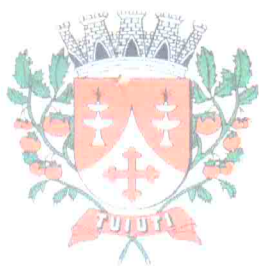
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:	01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Função:	17-Saneamento
Subfunção:	512-Saneamento Básico Urbano
Programa:	2502-Aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura
Projeto:	1.009-Melhorias na infraestrutura para distribuição de água
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito:	23.000,00
Meta/Ação:	01-Obra

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária da seguinte dotação:-



Redução

Ficha:-	245
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:-	01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Funcional Programática:-	175122502.2006-Manutenção do abastecimento de água
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor R\$:-	23.000,00

Artigo 3º - Os valores do programa e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de junho de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.